

PORTARIA Nº 448, 15 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada na locação de plataforma e fornecimento de recurso de tecnologia da informação, com o objetivo da realização de leilão online para a venda de bens inservíveis do Município, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), da empresa **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.650.631/0001-06, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 15 DE ABRIL DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**